



**Ata da Reunião Ordinária Pública da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no  
dia três de julho de dois mil e treze.**

-----Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram, Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso e José Manuel Maia Lopes, Vereadores efectivos, para a realização de uma reunião ordinária pública.-----

-----Não esteve presente o Sr. Presidente da Câmara, António Edmundo Freire Ribeiro, por se encontrar em representação do Município, tendo-se deslocado a São Tomé e Príncipe com a Raia Histórica no âmbito do Programa Cooperar em Português, sendo esta reunião presidida pela Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente, Sandra Monique Beato Pereira.-----

-----Não esteve presente a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Maria João Almeida André.-----

-----**Antes da Ordem do Dia**-----

-----A Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente pediu autorização aos Senhores Vereadores para a introduzir na ordem do dia as propostas n.º 10 – VCM / 2013, n.º 12 – VCM / 2013, n.º 15 – VCM / 2013, n.º 102 – PCM / 2013, n.º 104 – PCM / 2013, n.º 13 – VCM / 2013, n.º 14 – VCM / 2013 e n.º 103 – PCM / 2013, que não puderam ser incluídas na ordem de trabalhos inicial devido à revisão do Orçamento, que apenas se efetivou informaticamente no dia 1 de julho, tendo sido aceites por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso salientando o grande espetáculo de rua que decorreu em Figueira de Castelo Rodrigo, no passado sábado “A Viagem do Elefante”, a cargo do Trigo Limpo Teatro ACERT, em colaboração com a Câmara Municipal, a Territórios do Côa e a Fundação José Saramago, que contou também com a

participação de vários figueirenses, louvando o seu empenho e sua atuação que enriqueceu o espetáculo. -----

-----Mais referiu que se realizaram em Castelo Rodrigo filmagens para o Canal Panda com a participação de dezenas de crianças, na manhã do dia 1 de julho, e na tarde do mesmo dia decorreram filmagens para o Canal História. A realização destas filmagens para estes canais temáticos, têm como finalidade a promoção da Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo.-----

-----**Ordem do dia**-----

-----**Alvarás Sanitários, Vistorias, Inquéritos Administrativos, Obras, Empreitadas, Fornecimentos, Restituição de Garantias Bancárias outros:**-----

-----**Assuntos Diversos**-----

-----**Autorização de prestação de apoio técnico – Freguesia de Vilar de Amargo.**-----

-----Pela Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 98 - PCM/2013, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o pedido de apoio técnico para acompanhamento da empreitada de recuperação do imóvel “Centro Multigerações”, solicitada pela Freguesia de Vilar de Amargo, em Ofício datado de 27 de maio último. -----

-----Considerado a premência da prestação deste apoio por parte do quadro técnico desta autarquia por forma a garantir a correta execução dos procedimentos em causa, permitindo a essa Freguesia executar os procedimentos urbanísticos necessários de acordo às normas regulamentares e legais vigentes.-----

-----Nesse sentido, proponho que seja aprovado por este órgão, a autorização de prestação de apoio técnico solicitada. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Ratificação – Revogação do Protocolo de Concessão de Utilização de Bens do Domínio Público Ferroviário.**-----

-----Pela Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 99 - PCM/2013, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando a recente comunicação dirigida à Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E., em Ofício n.º 251 – GAP / 2013, a 11 de junho, no qual se procede à revogação do *Protocolo de Concessão de Utilização de Bens do Domínio Público Ferroviário*, celebrado a 23

de março de 2005 com essa instituição e o Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade. -----

-----Considerando que o supra mencionado Protocolo concedia a esta Edilidade a faculdade da utilização das instalações do posto de manutenção da Estação de Barca de Alva – Linha do Douro, visando nele criar um Centro de Interpretação Ambiental do Parque Natural do Douro Internacional, caso fosse viabilizada a candidatura dessa empreitada ao QREN, situação que não veio a suceder em sede de MaisCentro, por motivos não imputáveis ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo, não obstante o empenho das partes intervenientes. -----

-----Considerando que por essa ordem de razão se entende esgotado o Protocolo, podendo em momento posterior firmar-se outro para o mesmo ou outros fins.-----

-----Proponho que seja ratificada a posição ora comunicada. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação e consequente ratificação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Autorização de prestação de apoio técnico – Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

-----Pela Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 100 - PCM/2013, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o pedido de apoio técnico apresentado pela Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo para acompanhamento da candidatura do concurso da empreitada do espaço de manutenção em equipamento de musculação ao ar livre, solicitado em Ofício n.º 74/2013, datado de 17 de abril. -----

-----Considerado a premência da prestação deste apoio por parte do quadro técnico desta autarquia por forma a garantir a correta execução dos procedimentos em causa, permitindo a essa Freguesia executar os procedimentos urbanísticos necessários de acordo às normas regulamentares e legais vigentes.-----

-----Nesse sentido, proponho que seja aprovado por este órgão, a autorização de prestação de apoio técnico solicitada. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Delegação de competências.**-----

-----Pela Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 1 – PCM/2011 em reunião de câmara municipal de 10 de janeiro de 2011 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v), x), z), aa) e bb) do número 1; d), e), f), g), h), i), l), e m) do número 2); b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, presentes no quadro em anexo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Cabimentação Orçamental.**-----

-----Pela Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente foi presente à Câmara a informação interna n.º 34/AA/2013, referente à cabimentação orçamental das propostas n.º 10-VCM / 2013, 12-VCM/2013 e 15-VCM / 2013, apresentadas nesta reunião, em que as mesmas se encontra cabimentadas nas rubricas apresentadas em anexo à ata. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Autorização - Heritage Fashion / Património é Moda 2013 – Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo.**-----

-----Pela Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 10 - VCM/2013, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a necessidade de se continuar a potenciar a Aldeia Histórica de Castelo como destino turístico de excelência, dando a conhecer o nosso território e a região a novos públicos, nacionais e internacionais e, conseqüentemente, os produtos que a caracterizam e a distinguem das restantes regiões, aliando a moda à monumentalidade do património edificado, associando também a história à modernidade dos tempos; -----

-----Considerando que esta iniciativa diferenciadora tem por base um desfile de moda com a apresentação de coleções de criadores nacionais de reconhecido mérito, sendo capaz de atrair um vasto público ao concelho e a toda a região; -----

-----Considerando o impacto que este evento vai ter a nível nacional, captando desta forma a atenção dos órgãos de comunicação social;-----

-----Considerando que este evento se encontra aprovado e enquadrado no plano de animação do PROVERE das Aldeias Históricas e Valorização do Património Judaico, com uma participação de 85% do total elegível; -----

-----Proponho que seja autorizado o Sr. Presidente da Câmara a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas no âmbito das actividades relacionadas com o evento “Heritage Fashion / Património é Moda”, até ao valor de 20.000,00€ (vinte mil euros).

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Clube Escape Livre – XV Slalom de Castelo Rodrigo.**-----

-----Pela Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 12 - VCM/2013, que a seguir se transcreve:-----

-----O Clube Escape Livre apresentou, em ofício datado de 6 de junho, um pedido de apoio para a realização do XV Slalom de Castelo Rodrigo, que terá lugar nesta vila nos próximos dias 20 e 21 de julho; -----

-----A experiência de várias dezenas de anos que possui na organização de actividades ligadas ao desporto automóvel, a elevada divulgação que é feita a todas essas actividades e aos locais onde se realizam e o espírito altamente profissionalizado que a Direção do Clube Escape Livre coloca na sua promoção, desenvolvimento e avaliação, são fatores que pesam extraordinariamente a seu favor; -----

-----Este apoio traduzir-se-á na comparticipação dos custos da realização da dupla jornada de competição do XV Slalom de Castelo Rodrigo e dos custos da aquisição de material promocional e de divulgação do Concelho, para além de outras de menor dimensão com outras actividades a desenvolver com carácter extraordinário, bem como do acompanhamento e apoio por parte de funcionários municipais, disponibilização de equipamentos, viaturas e instalações, apoio logístico que se vier demonstrar indispensável, -----

-----Assim, proponho que seja aprovado o apoio solicitado, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), ao Clube Escape Livre para o fim solicitado.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Autorização – FIGUEIRA PROMOVE 2013.** -----

-----Pela Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 15 - VCM/2013, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a importância que se revestem as atividades desenvolvidas na promoção do nosso concelho, através de eventos de atrair visitantes ao concelho e cativar cada vez mais os naturais e amigos do concelho espalhados pelos quatro cantos do mundo nesta altura de férias de verão; -----

-----Considerando que a *Figueira Promove* tem também como principal objetivo a realização de uma feira no Mercado Municipal da vila, com o objetivo de criar valor acrescentado, promover e escoar os produtos endógenos de qualidade produzidos no concelho, pretendendo, desta forma, dar um importante contributo para impulsionar a economia local. -----

-----Considerando que nesta altura temos connosco muitos dos nossos emigrantes, que voltam às suas terras de origem, está prevista toda uma animação à volta do evento, tornando-o (ainda) mais atrativo, com atividades diversas como: espetáculos musicais; desportos radicais; e a colocação de tasquinhas no recinto do evento; -----

-----Considerando que a “*Figueira Promove*” está inserida no plano de animação do PROVERE do Vale do Côa, com uma participação de 85% do total elegível; -----

-----Proponho que seja autorizado o Sr. Presidente da Câmara a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas no âmbito das atividades relacionadas com a “*Figueira Promove*” e de outras, para a realização dos mesmos fins, até ao valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros). -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Autorização – Comemoração do Feriado Municipal de 7 de julho.** -----

-----Pela Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 102 - PCM/2013, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que como tem sido habitual o Município de Figueira de Castelo Rodrigo celebrará no próximo dia 7 de julho o seu Feriado Municipal, evocando a mítica Batalha da

Salgadela, que remonta ao ano de 1664, palco de uma mostra inquestionável de bravura e portugalidade, tendo sido um impulso assertivo na vitória da Guerra da Restauração. -----

-----Considerando que se preveem realizar diversos eventos que poderão significar a realização de despesa não prevista. -----

-----Proponho que seja autorizado o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, a realizar despesa neste âmbito para o fim supramencionado. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

**-----Associação Cultural e Desportiva de Vilar Torpim – Isenção do pagamento de Licença de Construção e de Utilização - Obras de manifesto e relevante interesse municipal.-----**

-----Pela Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 104 - PCM/2013, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando ter sido solicitado, em Ofício n.º 14/2013, datado de 6 de junho, pela Associação Cultural e Desportiva de Vilar Torpim, a isenção do pagamento de Licença de Construção e Utilização relativa à empreitada de construção do “*Centro Cultural de Vilar Torpim*”. -----

-----Considerando que essa Associação comodatou ao Município o Edifício das Escolas Antigas, a 24 de janeiro de 2011, com vista a aí erigir um Centro Cultural, sede dessa associação, aberta a todos, recuperando um imóvel património de todos os munícipes do Concelho. -----

-----Considerando que apesar de não ter o Município alienado esse património a favor dessa associação, onerou-o gratuitamente, possibilitando que as obras fossem candidatas ao Subprograma 3 do PRODER – Abordagem LEADER – Medida 3.2, Ação 3.2.1, requalificando aquele património de inquestionável valor arquitetónico, obra de manifesto e relevante interesse municipal, uma vez que o Município tem vindo a colaborar com essa associação compartilhando os custos dessa empreitada na parte referente à sua participação nacional.

-----Considerando que o Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, prevê no seu artigo 16.º a possibilidade de isentar essa associação do pagamento das taxas em questão, se a obra for considerada de manifesto e

relevante interesse municipal, o que vem a ser caso da obra de construção do “*Centro Cultural de Vilar Torpim*”.-----

-----Nesse sentido, proponho que seja aprovada, em conformidade ao veiculado na Informação Interna n.º 4 LP/2013, de 26 de junho, a isenção do pagamento das licenças em causa solicitada, por manifesto e relevante interesse municipal na recuperação do imóvel em causa. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Cabimentação Orçamental.**-----

-----Pela Sr.ª Vice-Presidente foi presente à Câmara a informação interna n.º 35/AA/2013, referente à cabimentação orçamental das propostas nº 13-VCM / 2013, 14-VCM/2013 e 103-PCM / 2013, apresentadas nesta reunião, em que as mesmas se encontra cabimentadas nas rubricas apresentadas em anexo à ata. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Apoio Financeiro – ABA – Associação Barca d’Alva.**-----

-----Pela Sr.ª Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 13 – VCM /2013, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o pedido de apoio solicitado pela ABA – Associação Barca d’Alva, com vista a compartilhar os seus custos de funcionamento, bem como os relacionados com o seu plano de atividades vigentes para o corrente ano;-----

-----Considerando o trabalho desenvolvido pela referida Associação nas mais diversas áreas, nomeadamente na vertente desportiva; -----

-----Proponho a atribuição de um apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros), para os fins supra mencionados. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Apoio Financeiro – Clube de BTT de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

-----Pela Sr.ª Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 14 – VCM /2013, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o pedido de apoio apresentado pelo Clube de BTT de Figueira de Castelo Rodrigo, cuja finalidade é compartilhar nos custos com as diversas atividades previstas no seu plano de atividades; -----

-----Considerando que este clube de BTT pretende incentivar a prática desta modalidade no concelho, contribuindo para um modo de vida saudável da população;-----

-----Considerando que este clube se propõe realizar passeios como forma de promoção do bem-estar e utilização da bicicleta como meio de transporte alternativo, bem como participar em provas de competição de cariz regional, nacional e internacional, promovendo o bom nome do concelho através de publicidade colocada no seu equipamento, trazendo ganhos para a promoção turística do concelho;-----

-----Proponho que seja aprovado o apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) tendente aos fins supra mencionados.-----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso informando que este Clube de BTT de Figueira de Castelo Rodrigo iniciou agora a sua atividade.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses.**-----

-----Pela Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 103 – PCM /2013, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando ter sido autorizado em reunião de câmara municipal realizada a 11 de junho último, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses, nos vales de 40.000€ em transferências de capital e 10.000,00€ em transferências correntes para o ano de 2013.-----

-----Considerando que o valor de transferências de capital foi propositadamente quartado por forma a seu coadunar com as disponibilidades financeiras desse momento, tendo ficado acordado com essa Associação, logo que possível acertar o valor no montante previamente acordado, de 80.000€.-----

-----Nesse sentido, proponho que seja aprovada a alteração por adenda à Cláusula 3.<sup>a</sup> do Protocolo nos termos seguintes:-----

-----Cláusula 3.<sup>a</sup>-----

-----1) (...)-----

-----a) 80.000€ (a disponibilizar em 4 prestações de 10.000€ no mês de junho, 25.000€ no mês de julho e 22.500€ nos meses de setembro e novembro) para despesas de capital, incluindo

encargos bancários, grandes reparações de viaturas e às obras de beneficiação das suas instalações, da parte não candidatas a fundos comunitários com vista à sua adaptação às exigências crescentes às quais os Bombeiros estão obrigados ocorrer;-----

-----b) (...)-----

-----2) (...)-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso referindo que no fim-de-semana se realizará um desfile de moda e também o Ciclo de Fados, para além de outras atividades relacionadas com o Feriado Municipal. Mais informou que estes eventos são comparticipados a 85% pelo PROVERE, sendo uma mais-valia para a promoção do nosso Património e do Concelho. -----

-----**Resumo Diário da Tesouraria.** -----

-----Pela Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 2 de julho de 2013. -----

-----Operações Orçamentais: 2.938.532,03 € (dois milhões e novecentos e trinta e oito mil e quinhentos e trinta e dois euros e três cêntimos). -----

-----Operações não Orçamentais: 112.300,42 € (cento e doze mil seiscentos e trezentos euros e quarenta e dois cêntimo). -----

-----Disponibilidade financeira: 3.050.832,45 € (três milhões cinquenta mil e oitocentos e trinta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Aprovação da Ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar todas as propostas em minuta ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal e n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, visto as mesmas terem sido distribuídas com antecedência e sob a forma escrita, sendo conseqüentemente deliberado aprovar em minuta a presente ata, na sua totalidade, com dispensa de leitura. -----

-----**Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser

assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sandra Monique Beato Pereira. -----